



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 1/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2023

14 de março de 2023

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 137/2021, de 13.07.2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Pública Municipal, Ila Fabiana da Silva, Matrícula nº 419579, ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício das atribuições do Cargo de Diretora de Esportes, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** -A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 137/2021.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ApBHgf neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 2/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº.089/2023

de 14 de março de 2023

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2023, PROCESSO Nº. 271/2023.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Considerando o princípio da autotutela que a administração detém, a qual lhe garante a possibilidade de rever, até mesmo de ofício, ato ou conduta irregulares ou inoportunos, podendo revogar os irregulares ou inoportunos e anular os ilegais;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade PARCIAL do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2023, PROCESSO nº.271/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR.

**ART. 2º - QUE SE PROCEDA A REPUBLICAÇÃO, E A RETOMADA DO PROCESSO A PARTIR DE ENTÃO.**

**Art. 2º** - Que seja dado conhecimento aos participantes.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Fica concedido o prazo para o contraditório e ampla defesa previsto no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ApBHgf neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 3/10



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 4/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CORREA & FREIRE LTDA**

CNPJ nº 00.661.871/0001-56

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE AÇOUGUE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, até **03 de setembro de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2021, de 03 de março de 2021.

Nova Londrina, 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ApBHgf neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 5/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR MEI**

CNPJ nº 36.285.225/0001-89

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR.**

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, até **03 de setembro de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2021, de 03 de março de 2021.

Nova Londrina, 27 de fevereiro de 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ApBHgf neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 6/10



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo **05/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**  
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 10 de 05/04/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de março de 2023 às 09h:30m, na sala de reuniões do COMAFEN, situada a Av. Brasil nº 1721 – Centro, na cidade de Loanda - PR a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Presencial às 10:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2023, Processo Administrativo nº 05/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site da entidade [www.comafen.pr.gov.br](http://www.comafen.pr.gov.br) no acesso “portal da transparência”.

**OBJETO:** Pregão Presencial sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes, Graxa e fluidos com a finalidade de atender as necessidades da patrulha rural – convênio SEAB/Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 59.187,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais).

Loanda, 14/03/2023.

José Aparecido da Silva  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 7/10

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO 002/2023

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas desde o pagamento até 30 de Junho de 2022 do recurso INCENTIVO COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas desde o pagamento até 30 de junho de 2022 do recurso Incentivo Covid 2021, recursos do FEAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 14 de Março de 2023.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Presidente CMAS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 8/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2023**

14 de março de 2023

**SÚMULA:** DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a funcionária municipal Lurdes Soares, matrícula nº 25774, Professora, para ocupar a função de Diretora de Cultura percebendo a gratificação de função de 30%, nos termos do Art. 56 – Item I, da Lei Complementar Municipal nº 095/2018 de 09.05.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 9/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 061.2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO: MARALISSA APARECIDA LUZ CHAVES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, C.P.F 060.794.129-42, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 11/03/2022, para Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 10/03/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 11 Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ApBHgf neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2461

14 de Março de 2023

PG. 10/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 062.2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER MATTA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, C.P.F 075.211.639-82, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 11/03/2022, para Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 23/03/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 11 Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ApBHgf neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio